

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 05 de Novembro de 2018.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 381439**

**CONTRATO  
CONTRATO: 442/2018**

Exercício: 2018

Objeto: aquisição de Colchão Pneumático com Sistema de Terapia de Ar com compressor 110 volts, suporta até 120 kg.

Valor: R\$ 902,00

Data de Assinatura: 31/10/2018

Vigência: 31/10/2018 a 31/10/2019

Dispensa de Licitação: 82/2018/FSCMP Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0149006653, 0669, 0669006841,0669003264 e 0669006842; Elemento de Despesa: 339030.

Contratado: MACEDO HOSPITALAR COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF n.º 09.475.249/0001-28

Endereço: Travessa Angustura, n.º 3145, Térreo, Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-040, fone: (91) 3276-6889 / 3277-5366 / 3276-2374

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 381542**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 090/2018-FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 537/2017 - GP/FSCMP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017, D.O.E. nº. 33.495 de 10/11/2017, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 090/2018/FSCMP, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE" visando o Registro de Preços para Eventual Compra de Material Técnico Hospitalar Cirúrgico com Equipamentos em Comodato para a FSCMP, conforme as especificações contidas no anexo I do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 23/11/2018, HORÁRIO: 09:30 h. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925448.

Funcional Programática: 10.302.1427.8288;

Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0149006653 e 0349006653;

Elemento de Despesa: 339030;

Ordenador Responsável: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasnet.gov.br

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas com o pregoeiro responsável, através do email: cpl.santacasa@globo.com Belém/Pa, 07 de novembro de 2018.

Paulo Sérgio Ferreira Soares

Pregoeiro da FSCMP

**Protocolo: 381443**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA: 82/2018**

Data: 31/10/2018

Valor: R\$ 902,00

Objeto: aquisição de colchão pneumático. Fundamento: com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer n.º 283/2018/PROF/FSCMP

Data de Ratificação: 31/10/2018

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0149006653, 0669, 0669006841,0669003264 e 0669006842; Elemento de Despesa: 339030.

Contratado: MACEDO HOSPITALAR COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF n.º 09.475.249/0001-28

Endereço: Travessa Angustura, n.º 3145, Térreo, Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-040, fone: (91) 3276-6889 / 3277-5366 / 3276-2374

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 381504**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratificação da Dispensa de Licitação

Ato: 82

Numero da Dispensa: 82/2018

Data: 31/10/2018

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 381511**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº72/2018-FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para atender as necessidades da FSCMP, conforme as especificações contidas no anexo I do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses, sendo vencedora do Item: 1 a empresa NORTE PROTECAO LTDA CNPJ n.º17.946.404/0001-75. Belém/PA, 05 de Novembro de 2018.

Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 381139**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº631/2018 – GAPE/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) MARY LUCY FERRAZ MAIA FIUZA DE MELO, Cargo de Médico, Matrícula Nº 54181968/5, no período de 16/10/2018 a 14/11/2018, referente ao exercício 2016, no período aquisitivo de 01/11/2016 a 31/10/2017 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 05 de Novembro de 2018.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 381418**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 612/2018 - GAP/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 72, II da Lei nº 5.810/1994 do Regime Jurídico Único,

Conforme Requerimento de 22 de Outubro de 2018, e Certidão em anexo,

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Casamento à servidora KARINA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 5942887/1, Enfermeira Generalista, lotada na Gerência de Pediatria, 08 (oito) dias no período de 10.10.2018 a 17.10.2018, formalizada de acordo com a Certidão nº 067595 01 55 2018 2 00010 291 0002991 27.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 26 de Outubro de 2018.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 381303**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE  
HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO  
PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 094/2018 (PROC. 2018/490179)  
DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 70/2018 COM FULCRO NO ARTIGO 24,  
INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 2018/84221.**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: E. da S. MIRANDA COMÉRCIO & SERVIÇOS COMBINADOS Eireli-Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

CNPJ sob o nº26.210.109/0001-47, com sede na Av. Parauapebas nº168 Centro Breu Branco-PA –CEP nº68488.000, neste ato representada por seu representante legal Senhor Elton da Silva Miranda, brasileiro, diretor, portadora da Cédula de Identidade nº5160201- PC/PA, CPF/MF sob o nº 837.980.052-49.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 147/2017, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, quanto à prorrogação do seu prazo pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, de 10/11/2018 a 25/12/2018, para fins de finalização do serviço objeto do presente contrato.

DO PRAZO: pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, de 10/11/2018 até 25/12/2018

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Belém, 07 de novembro de 2018.

ASSINATURAS:

Ana Suely Leite Saraiva- Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA – Contratante

Elton da Silva Miranda - E. da S. MIRANDA COMÉRCIO & SERVIÇOS COMBINADOS Eireli-Me -CONTRATADA

ORDENADOR DE DESPESA -

Ana Suely Leite Saraiva – HEMOPA

CPF nº 151.711.912-04

**Protocolo: 381123**

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
007/2014 (REF. PROC. 2018/450849) DECORRENTE  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2013 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2013/460843.**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.307.982/0001-57, com sede na Estrada Santana do Aura, S/N, Águas Lindas, Ananindeua/Pa,

Cep nº 67.020-540, neste ato representado por Eduardo José Vasconcelos Albuquerque, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 478.861.884-20 e RG nº 2796459, residente e domiciliado na Av. das Américas, nº 10 – A, Rod. BR 316, Km 04, Levilândia, CEP nº 67.015-540, Ananindeua/PA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 007/2014, nos termos da Lei Federal nº 8666/93.

DO PRAZO: pelo período de 05 (cinco) meses, ou seja, de 07/10/2018 até 06/03/2019

DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Natureza da despesa: 339039

Fonte de recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

Unidade Orçamentária: 62201

DO VALOR: R\$ 119.943,50 (cento e dezenove mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Belém, 06 de outubro de 2018.

ASSINATURAS:

Ana Luisa Langanke Pedroso Meireles - Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA – Contratante

Eduardo José Vasconcelos Albuquerque - TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP

Contratada

ORDENADOR DE DESPESA -

Ana Luisa Langanke Pedroso Meireles- HEMOPA

CPF nº 639.331.102-97

**Protocolo: 381141**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
209/2017 (REF. PROC. 2018/445258) DECORRENTE  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2017 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/445258.**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: INSTRUMED INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.626.549/0001-54 com sede na Avenida Marques de Herval, Pedreira, CEP: 66.087-320, Belém-PA, neste ato representada por seu representante legal João Daniel de Souza Nascimento, Brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 01151193986 DETRAN-PA, CPF/MF sob o nº. 696.150.982-72, residente e domiciliado na Travessa Rui Barbosa, 1885, apto 1702, Nazaré, Belém-PA, CEP: 66.035-220

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 209/17, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo, para consumo do saldo do objeto do contrato originário, pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 08/12/2018 até 07/06/2019.

DO PRAZO: pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 08/12/2018 até 07/06/2019

DO FORO: Belém – Pará